



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## DECRETO Nº. 002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe Sobre Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para exercício de 2.025 e da outras providências.”.*

**Maria Lúcia Teresinha Grotta**, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DATA	DIA	EVENTO	DEFINIÇÃO
03/03/2025	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04/03/2025	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05/03/2025	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até 13:00 horas
18/04/2025	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2025	Segunda-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2025	Quinta-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
19/06/2025	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20/06/2025	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24/06/2025	Terça-Feira	Dia São João Batista – Padroeiro	Feriado Municipal
09/07/2025	Quarta-Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2025	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2025	Terça-Feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
02/11/2025	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11/2025	Sabado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2025	Segunda-Feira	Consciência Negra	Feriado Nacional - Municipal
24/12/2025	Quarta-Feira	Natal	Ponto Facultativo após 13:00 horas
25/12/2025	Quinta-Feira	Natal	Feriado Nacional
30/12/2025	Terça-Feira	Emancipação Município	Feriado Municipal
31/12/2025	Quarta-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**Parágrafo Único:** *O ponto facultativo de que trata este artigo não são considerados para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse público, não podem sofrer qualquer forma de paralisação, interrupção, suspensão ou solução de continuidade, dentre as quais:*

- I- Pronto-Socorro Municipal;
- II- Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- III- Conselho Tutelar;
- IV- Plantão da Vigilância Municipal – Guarda Municipal;
- V- Velório Municipal; e
- VI- Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**Afixe-se**

**Cumpra-se.**

  
**MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA**  
Prefeita Municipal